



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

EXÉRCITO

COMANDO DA LOGÍSTICA

DIREÇÃO DE FINANÇAS

Comunicação de Serviço n.º 14/2015

**ASSUNTO: GESTÃO DE MENSALIDADES DOS ESTABELECIMENTOS
MILITARES DE ENSINO PARA O ANO LETIVO 2015/2016**

1. FINALIDADE

A presente Comunicação de Serviço visa definir e uniformizar os procedimentos a adotar na gestão de mensalidades dos estabelecimentos militares de ensino para o ano letivo 2015/2016.

2. ENQUADRAMENTO

- a. Decorrente da recente reestruturação do Exército houve a necessidade de proceder a alterações na estrutura SIG de algumas unidades, sendo que essas alterações afetam os Estabelecimentos Militares de Ensino;
- b. As alterações na estrutura em SIG dos Estabelecimentos Militares de Ensino só se efetiva no início do ano de 2016, mais especificamente:

EME	ACTUAL DIVISÃO	NOVA DIVISÃO
Colégio Militar	4402	4105
Instituto dos Pupilos do Exército	4403	4106

- c. A nova estrutura no módulo SD ainda não se encontra parametrizada e atendendo ao facto de que o ano letivo 2015/2016 está prestes a iniciar importar definir os procedimentos necessários para garantir a gestão das mensalidades do novo ano letivo.

3. EXECUÇÃO

a. CONTRATOS DE MENSALIDADES JÁ INSERIDOS NO MÓDULO SD

- (1) Compete aos EME's garantir que o programa de faturamento é ajustado para que apenas sejam faturadas as mensalidades até ao fim do corrente ano;
- (2) Para realizarem esta operação devem executar através da transação VA42 - Modificar Contratos e no separador do programa de faturamento alterar a data de fim de contrato para 31.12.2015 ou 30.11.2015, caso não faturem a mensalidade de dezembro, conforme print abaixo:

Val.líq. 0,00

Programa de faturamento

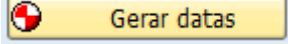
Tp.prg.faturam. 27 Programa Facturação M... 50 Mensalmente no 1º do ... Antecip. 59

Data do início 01.08.2015 02 Início do contrato Datas desde

Data do fim 30.11.2015 02 Fim do contrato Datas até

Horizonte Corr ID cal

Liquidação	até	DtFatmto.	ValDocFat.	M...	Bloq.	Sta...	M...
01.08.2015	31.08.2015	01.08.2015		EUR		C	<input type="checkbox"/>
01.09.2015	30.09.2015	01.09.2015		EUR	02	A	<input type="checkbox"/>
01.10.2015	31.10.2015	01.10.2015		EUR	02	A	<input type="checkbox"/>
01.11.2015	30.11.2015	01.11.2015		EUR	02	A	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>							<input type="checkbox"/>

- (3) Clicar em  para o programa de faturamento reajustar e confirmar que apenas está previsto emitir faturas até ao final do ano económico;

b. CONTRATOS DE MENSALIDADES POR REGISTRAR NO MÓDULO SD

- (1) Compete aos EME's garantir a produção do ficheiro de carregamento por upload até 040900Set15, data em que se deslocarão à DFin para carregamento em massa dos contratos de mensalidades;
- (2) No ficheiro de upload em anexo deve ser tido em conta que a data de fim de contrato só pode ser 31.12.2015 ou 30.11.2015, consoante faturem a mensalidade de dezembro;

c. REGISTO DE CONTRATOS NA NOVA ESTRUTURA PARA O ANO ECONÓMICO 2016

- (1) Compete aos EME's garantir a produção de novo ficheiro de carregamento por upload até 150900DEC15, data em que se deslocarão à DFin para carregamento em massa dos contratos de mensalidades;
- (2) No ficheiro de carregamento por upload dos contratos devem garantir o seguinte:
 - (a) Data de início: 01.01.2016;
 - (b) Data de fim: 30.06.2016;
 - (c) Centro logístico: 4105 (CM) ou 4106 (IPE);
 - (d) Centro de lucro: 4105000000 (CM) ou 4106000000 (IPE)

4. INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

- a. Esta Circular entra em vigor a partir da sua data de publicação;
- b. Os EME têm de garantir que no final do ano todos os contratos na antiga estrutura estão encerrados

Lisboa, 27 de Agosto de 2015

O SUBDIRETOR DE FINANÇAS

(Original assinado e arquivado nesta DFin)

**MANUEL DAVID DE JESUS
COR ADMIL**

Anexo:

Anexo A - Ficheiro de carregamento de contratos por upload com instruções de preenchimento;